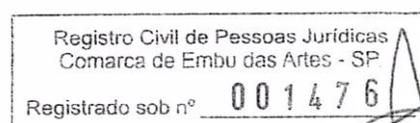


Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Instituto Casa do Caminho Irmãos Samaritanos, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº. 11.086.646/0001-50, realizada às 10:00 horas do dia 12 de Outubro de 2013, especialmente convocada para este fim, em sua sede social, localizada na Rua dos Eucaliptos, nº. 277 – CEP. 06835-160 – Bairro Jardim Pinheirinho – Município de Embu das Artes, no Estado de São Paulo, conforme o quorum legal estatutário das assinaturas constantes no livro de presença de membros associados. A mesa diretora fora formada pelos seguintes membros: **PRESIDENTE:** Eduardo Agostinho de Mesquita, **SECRETÁRIO:** Elizabeth Rodrigues Martins. **ORDEM DO DIA:** Votação para aprovação da alteração Estatutária, dando nova redação ao artigo 4º. **DELIBERAÇÃO:** Foi aprovado por unanimidade dos presentes a essa assembléia, a alteração estatutária referente ao artigo 4º. da entidade acima aludida. Sendo **ONDE CONSTA DA REDAÇÃO DO ARTIGO 4º:** O ICCI SAMARITANOS tem por objetivo estimular e desenvolver ações de assistência, promoção social, cultural além das seguintes finalidades:

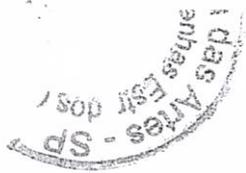
- a) Incentivar a educação o esporte e a cultura, para crianças e jovens, a família e idosos;
- b) Incentivar atividades educativas como: reforço escolar, atendimento contra turno do horário escolar, creche, educação de jovens e adultos, ensino à distância ( EAD ) e outros;
- c) Promover treinamentos, palestras, projetos e cursos profissionalizantes relacionados ao mundo do trabalho, através de pessoas legalmente habilitadas para tal finalidade;
- d) Realizar palestras, projetos educativos e programas de prevenção através de profissionais habilitados;
- e) Buscar parcerias para a inclusão e iniciação de adolescente no mercado de trabalho;
- f) Buscar parcerias para promover a inclusão social de pessoas com necessidades especiais;



1  
Lucas Oliveira e Silva  
Escritor







- g) Promover palestras e ações relacionadas com a educação ambiental e sustentabilidade;
- h) Incentivar excursões recreativas e estudo do meio para conhecer a diversidade cultural, histórica e a biodiversidade dos Municípios de nosso Estado;
- i) Promover ações, cursos e palestras para incentivar o empreendedorismo formação de jovens e adultos.

**PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

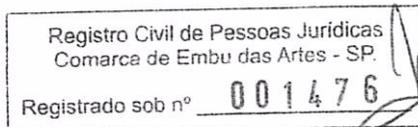
Art. 4º - O **ICCI SAMARITANOS** tem por objetivo diminuir o risco social enfrentado pela população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social no contato cotidiano com a exclusão social e a marginalidade, através da instituição e aplicação, nas atividades desenvolvidas de uma filosofia de educação humanista e dinâmica, que busque a renovação permanente, e esteja voltada para a formação de uma consciência social crítica, solidária e democrática.

**Parágrafo 1º.** – Para atingir seus objetivos e levando em conta suas limitações econômicas, financeiras e física, o **ICCI SAMARITANOS** poderá formular um conjunto de projetos voltados para:

- a) Criar e manter uma estrutura constituída de bens móveis e imóveis, pessoas e serviços que dê suporte aos associados para a prática de atividades de assistência social, benemerência e filantropia;
- b) Promover atendimento gratuito a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com idade entre 07 a 18 anos, matriculados em escola regular (aqueles com idade a partir de 07 anos) de ensino fundamental ou ensino médio, e pertencentes a famílias que tenham condições econômicas precárias e dificuldades financeiras, conforme levantamento a ser feito por ocasião da admissão deles aos projetos;
- c) Desenvolver trabalho pedagógico-educacional mediante colaboração mútua com pessoas e instituições privadas ou públicas,



Lucas Oliveira e Silva  
Escritor



EM BRANCO  
1º TAB. EMBU DAS ARTES



podendo patrocinar bolsas de estudo e promover intercambio cultural e atividades afins;

- d) Realizar projetos de integração com a comunidade, e atividades de assistência que favoreçam o desenvolvimento integral da família e da pessoa humana, inclusive através da criação de oficinas de artesanatos, costuras para mulheres, panificação artesanal e assemelhados, de forma profissionalizantes ou não, com o objetivo de capacitação para geração de renda; e da promoção e conservação do meio ambiente, e da educação da população para tanto;
- e) Celebrar convênios com instituições especializadas, públicas ou privadas, nacional ou estrangeiras, para a complementação da formação de crianças, adolescentes e jovens que freqüentem suas atividades, resguardada sua autonomia;
- f) Promover e incentivar a participação de crianças, adolescentes e jovens em atividades esportivas, culturais, sociais, educacionais e recreativas;
- g) Promover e incentivar o conhecimento de crianças, adolescentes e jovens, em relação aos direitos da criança e do adolescente, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), à ética, a paz, a cidadania, aos direitos humanos, à democracia e outros valores universais;
- h) Realizar palestras, projetos educativos e programas de prevenção, através de profissionais habilitados, e
- i) Estimular e desenvolver o espírito de cooperação comunitária.

**Parágrafo 2º.** – O ICCI SAMARITANOS, na linha de sua missão de educação, integração comunitária e pré-profissionalização, poderá produzir bens e serviços correlatos as oficinas de capacitação profissional, e de artesanato e costura para mulheres, panificação artesanal e assemelhados, e destinar o excedente à comercialização, com o objetivo de angariar recursos a serem aplicados exclusivamente na manutenção de seus objetivos sociais.



Lucas Oliveira e Silva  
Escrevente

3

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Embu das Artes - SP  
Registrado sob nº 001476

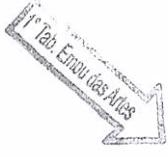
Handwritten initials and a signature.

EM BRANCO  
1º TAB. EMBU DAS ARTES



Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente ofereceu a palavra aos presentes; não havendo manifestação do plenário, deu-se por encerrada a presente assembléia, no qual eu, secretária, Elizabeth Rodrigues Martins, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, e pelo presidente.

Embu das Artes (SP), 12 de Outubro de 2013.



*Eduardo Agostinho de Mesquita*

Eduardo Agostinho de Mesquita - RG. 18.492.192-4 – SSP/SP.

Presidente

*Elizabeth Rodrigues Martins*

Elizabeth Rodrigues Martins - RG. 22.866.065-6 – SSP/SP.

Secretária



*Luiz Antonio Duarte*

Dr. Luiz Antonio Duarte - OAB/SP nº. 205702

ADVOGADO



Lucas Oliveira e Silva  
Escrivente

Luiz Antônio Duarte  
Advogado  
OAB/SP 205702

1º TABELÃO DE NOTAS, PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS Bel. Odilon dos Santos  
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES - ESTADO DE SÃO PAULO TABELÃO E OFICIAL  
Estrada dos Orquidófilos, 307 - Jd. Mascarenhas - Embu das Artes/SP - Cep: 08843-245 - Fone: (11) 4781-0031 - Fax: (11) 4781-1462 - embu@arpenp.org.br

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de EDUARDO AGOSTINHO DE MESQUITA e dou fé.  
Embu das Artes, 31 de outubro de 2013  
Em testemunho da verdade.  
LUIZ CARLOS LIBARDI SANTOS - Tab. Substituto - 28  
Valor 4,25 Cart. 0294 Guia: 249 Hr: 10:03



Bel. Luiz Carlos Libardi Santos  
Tabelião e Oficial Substituto

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca de Embu das Artes - SP.  
Registrado sob nº 001476

*Handwritten signatures and initials*

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES

Protocolo N°: PJ 002132	Ao Cartório.....	34,44
AV. 1107, Reg. No 1476, LV. A	Ao Estado.....	9,79
EMBU DAS ARTES, 14/11/2013	Ao IPESP.....	7,25
	Reg. Civil.....	1,82
	Trib. Justiça...	1,82
	Condução/Outros:	0,00
	TOTAL.....	55,12

Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Embu das Artes - SP  
Jesse Borges Furim  
Escritor

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO - SP  
 Estrada de Itapeperica, 3732 - CEP: 05835-004 - Fone: (11) 5511-8085 / 5511-8601 - Capital - SP  
 Oficial: Claudinei José Pires

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de  
 ELISABETH RODRIGUES MARTINS e dou fé.

São Paulo, 04 de novembro de 2020  
 Em testemunha da verdade.

Valor 4,25 Cart. 1244 Guia: 252 Hr: 11:03  
 AA160454 "válido somente para efeito de autenticidade".

BRUNO RODRIGUES DA SILVA  
 - Escritor Autorizado

FIRMA 1  
 1246A 391 353

1º TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU DAS ARTES-SP  
 AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
 CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ

04 DEZ. 2020

Colégio Notarial  
 São Paulo  
 11989

VALOR AUTENTICO COM O SIG DE IDENTIDADE  
 AUTENTICO  
 AU0294AD0270948

CNB  
 AUTENTICAÇÃO  
 R\$ 3,74



Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de  
Embu das Artes

INSCRIÇÃO Nº. 77

A entidade INSTITUTO CASA DO CAMINHO IRMÃOS SAMARATINOS, inscrita no C.N.P.J: 11.086.646/0001-50, com sede na Rua Eucalipto, 277, Jardim Pinheirinho – Embu das Artes/SP, CEP: 06835-160 é inscrita neste Conselho, sob nº 77.

A entidade executa o seguinte serviço:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (06 a 17 anos) sito na Rua Eucalipto, 277, Jardim Pinheirinho Embu das Artes/SP - Proteção Social Básica.

A presente inscrição é por tempo indeterminado, com validação até 30/04/2021 nos termos do Art. 13 da Resolução 14 do CNAS de 15 de maio de 2014. Caso perdurar a Pandemia por COVID 19, este prazo seguirá o disposto na Resolução 04 do CNAS de 02 de abril de 2020.

Embu das Artes, 09 de outubro de 2020

Keli Cristina Santos Levy

Vice-Presidente – CMAS

Gestão 2020-2022





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu  
Lei Federal nº. 8069/90 e Lei Municipal Complementar  
Nº 258 de 17 de Dezembro de 2014  
CNPJ 19.087.344/0001-08



### *CERTIFICADO DE REGISTRO*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Embu das Artes, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 de 1990, Lei Municipal Complementar nº 258/2014, que dispõe sobre a política Municipal de Atendimento, Promoção e Defesa aos Direitos da Criança e do Adolescente.*

*Resolve:*

*Conceder CERTIFICADO DE REGISTRO ao Instituto Casa do Caminho Irmãos Samaritanos, sob o nº 63 com validade até 14/09/2021.*

*Valéria Castilho Reis Siqueira* Embu das Artes, 17 de setembro de 2020.

Valéria Castilho Reis Siqueira  
Presidente do CMDCA

